

EDITAL NAC/SA – Nº 02/2019

Concurso Cultural de memes do Projeto Vc + Cidadão, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto

A equipe organizadora do Projeto de Ensino Vc + Cidadão, juntamente com o Núcleo de Arte e Cultura do Campus Santo Augusto, torna público o Concurso Cultural de memes, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO CONCURSO

1.1. Concurso tem caráter exclusivamente cultural/recreativo, não estando sujeito e/ou vinculado a quaisquer fatores aleatórios e modalidades relativas à sorte, sorteio ou pagamento pelos participantes e sequer vinculando estes ou os contemplados, à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço e/ou qualquer outra obrigação, em conformidade com a Legislação vigente (inciso II - do artigo 3º - da Lei nº 5.768/71, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 – no caso presente pelo artigo 30).

1.2. Para fins de inscrição e participação neste Concurso, considera-se como meme uma imagem associada a um texto reduzido, a ser propagado através de redes sociais, com o objetivo de atingir um efeito viral resultante do compartilhamento virtual do meme por usuários da web.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado.

2.3. Cada candidato poderá apresentar um número ilimitado de propostas.

2.2. As propostas poderão ser individuais ou em grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. A inscrição das propostas dar-se-á pela seguinte etapa:

3.1.1. A inscrição será feita via e-mail vc.mais.cidadao@gmail.com

3.1.2. Deverá constar assunto do e-mail: “Concurso de memes + nome do participante”.

3.1.3. No corpo do e-mail deverá inserir nome de todos os autores/participantes da ideia submetida, a turma a qual pertence e o telefone para contato.

3.1.4 Deverá anexar ao e-mail o arquivo do meme em formato JPG;

3.2. As inscrições são gratuitas.

3.3. O participante poderá enviar quantos memes desejar, desde que inscreva cada meme em uma mensagem de e-mail própria.

3.4. Somente são consideradas válidas inscrições cujo envio se der até as 23 horas e 59 minutos do dia 01 de novembro de 2019.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1. Os memes enviados deverão estar de acordo com o tema Identidade do IFFar e patrimônio público.

4.2. Os memes enviados devem ter formato quadrado, com resolução mínima de 400x400 pixels. A criação deve ser uma combinação de imagem e texto.

4.3. O meme pode ter teor humorístico, desde que não fuja do tema proposto.

4.4. As frases utilizadas devem ser criadas pelos autores do meme.

4.5. O meme deve ser inédito, não tendo sido publicado previamente em nenhuma mídia, seja ela jornal, revista, internet etc.

4.6. É obrigatória a identificação do logo do Projeto Vc + Cidadão no meme (disponível junto desse edital)

4.7. Serão desclassificados os memes que:

4.7.1. Contiverem conteúdo que atente contra a lei ou que contenham qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos.

4.7.2. Fizerem menção a partidos políticos, marcas, pessoas jurídicas, ou que possam interferir em direitos de terceiros de qualquer forma, inclusive, ficando vedado pelos participantes a utilização de frases/fotos patenteadas e/ou provenientes de direitos autorais reservados.

4.7.3. Utilizarem a imagem de qualquer pessoa sem autorização, de modo que ofenda sua honra, ou que cause qualquer tipo de dano moral e emocional.

4.8. Os autores das propostas desclassificadas pela comissão julgadora, a partir dos critérios acima apresentados, poderão interpor recurso via e-mail **vc.mais.cidadao@gmail.com** dentro do prazo estabelecido no cronograma abaixo.

4.8.1. A referida desclassificação será informada via e-mail pela comissão julgadora dentro do prazo estabelecido no cronograma abaixo.

5. DO CRONOGRAMA

14/10 – 01/11/2019 – Inscrições e entrega das propostas.

04/11 – 08/11/2019 – Período para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora.

08/11 a 10/11 – Interposição de recurso das propostas desclassificadas

11/11/2019 a 18/11/2019 – Interação com os memes na página do IFFAr Santo Augusto no Facebook.

até 28/11/2019 – Divulgação do meme(s) vencedor(es).

6. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 3 (três) membros do Projeto Vc + Cidadão.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

7.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

7.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o

meme será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.1.2. A Comissão Julgadora encaminhará as propostas para a COMUNICAÇÃO do Campus Santo Augusto, que realizará a postagem no página do Facebook Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, disponível no link <https://www.facebook.com/iffarroupilhasantoaugusto/>

7.2. Fase 2: avaliação pelos discentes do IFFar – SA e comunidade em geral:

7.2.1. Os trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos através da Página Oficial do IFFAR Campus Santo Augusto no Facebook.

7.2.2. Para definição do(s) vencedor(a) serão consideradas somatório total de interações em números absolutos (curtidas + compartilhamentos + comentários) na postagem original na página Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, no Facebook.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

8.1. Cada uma das propostas inscritas terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFFar - SA, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Consoante à previsão do calendário a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no *site* institucional do IFFar – SA ou outros meios de divulgação local.

9.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

9.3. O autor ou equipe de autores da proposta vencedora será contemplado com um prêmio surpresa e certificado de participação no evento.